



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 7.295 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

“Altera redação do artigo 1º do Decreto nº 2.736 de 13 de setembro de 1.999 e dá outras providências”.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

Considerando a duplicidade de nomes em vias públicas, e a necessidade da adequação do mesmo;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam denominadas as vias públicas do Loteamento Residencial “Centenário Park”, localizado no Município de Agudos/SP, aprovado pelo Decreto nº 2.623 de 19 de outubro de 1.998, conforme segue:

Rua 02 – Rua Renê Bacchi

Rua 03 - Rua Rinaldo Bacchi

Rua 04 – Rua Paulo Benedito Simões

Rua 05 – Rua Regina Torres Moraes

Rua 06 e seu prolongamento – Rua João Ramos

Rua 08 – Rua Pedro Rudini

Rua 09 – Rua Kiei Arakaki

Rua 11 – Rua Manoel Tiburcio de Albuquerque

Rua 12 – Rua Evaldo Hellinger

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos, 22 de junho de 2021.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **24 de junho de 2021.**
Página: **02 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos**